



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 05/04/17

Canindé de São Francisco

05 de abril de 2017

PORTARIA Nº 515/2017

De 05 de abril 2017

Cristina Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, art. 80 a 88 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **NEUMA MIRIAM SILVA DE MELO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 801066, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 453.638.525-49, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº. 726, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 14/03/1986 a 13/03/1991, com início em 18/04/2017 e término em 17/07/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 18 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 18 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 05 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal